

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 632 - Publicada em 15/01/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

ATO Nº 015, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000044-9,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ESDRAS MARTINS REIS**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DADP-5.

Art. 2º Exonerar, **FREDHERICO GUILHERME**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DADP-3.

Art. 3º Exonerar, **IRACÉLIA LIMA TEIXEIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/01/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838612** e o código CRC **FEBOA5C0**.

Assinatura de Publicação: xubof-kozyk-nevez-hipur-gacod-nakas-kofuh-zymad-docam-rarad-kyluh-rykub-corid-doles-latup-fagaf-vexux

ATO

ATO Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao processo SEI nº 24.0.000000044-9,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **FREDHERICO GUILHERME**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, DADP-5.

Art. 2º Nomear, **IRACÉLIA LIMA TEIXEIRA**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo II, DADP-3.

Art. 3º Nomear, **GABRIELA SOUSA PORTILHO**, no cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, DADP-2.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/01/2024, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838614** e o código CRC **49F27578**.

Assinatura de Publicação: xofob-nopir-bupah-godor-renaf-ritys-bobam-dukam-tasap-felyc-tafil-mefic-meneb-kizoz-vadib-dyzun-vyxix

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO	: 23.0.000001223-8
PROCEDIMENTO	: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023
OBJETO	: Contratação de serviços de prestação contínua

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, na modalidade pregão eletrônico, tendo por escopo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copeiragem, artífice de manutenção, encarregado, recepcionista, porteiro com a prestação dos serviços por demanda de controle de pragas, capinagem, poda de árvore, jardinagem com materiais e limpeza de esquadrias externas com exposição à risco da sede da DPE-TO em Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais/equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs necessários à execução dos serviços para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 001/2024, da Diretoria Jurídica (evento 0837993), bem como o Parecer n.º 001/2024, do Controle Interno (evento 0838657), **ADJUDICO** o grupo 01 à licitante GLOBAL PRODUcoes E EMPREENDEMENTOS LTDA (CNPJ 09.384.382/0001-79), pelo valor de R\$ R\$ 4.217.684,88 (quatro milhões duzentos e dezessete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 32/2023, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação parcial procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0837090 e 0837091), em relação à referida licitante, no tocante ao objeto licitado (grupos 1 e 2), pelo valor total global de R\$ 4.294.929,84 (quatro milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta encartada nos autos.

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 15/01/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838866** e o código CRC **854FD1BD**.

Assinatura de Publicação: xopab-deseg-cinap-burug-zocag-zycus-kafyv-pipuk-forit-lygub-fisan-tosyz-hiveh-cidiv-myryb-petuz-kuxix

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 022, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 18/01/2024 a 06/02/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES**, matrícula nº 900027207, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1776/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 613 de 07 de dezembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 12/01/2024, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838508** e o código CRC **8C1167A1**.

Assinatura de Publicação: xigor-ravyl-vefam-tigef-vyhan-rudob-gygye-cagiv-myris-cosip-hecyn-kuhyv-citep-ramun-liler-cusyv-maxox

PORTARIA

Nº 023, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe **TÉSSIA GOMES CARNEIRO**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES**, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 022/2024, referente ao exercício de 2024/1, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 12/01/2024, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838539** e o código CRC **D98B09AF**.

Assinatura de Publicação: xocib-hazyz-gekak-sohaz-bopyd-vunas-kovac-latam-pahyt-pipul-bytup-lucit-sebob-vodeg-gogez-gymim-vixox

PORTARIA

Nº 024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 01/02/2024 a 20/02/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **KÁTIA DANIELA NÉIA**, matrícula nº 9084940, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1128/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 549 de 28 de agosto de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 13/05/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/01/2024, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838812** e o código CRC **460FC7AD**.

Assinatura de Publicação: xikob-gygef-reriv-munuz-rofev-nelih-gygam-kepap-nadok-neryg-rokal-nahoz-negef-febar-mylof-fihuv-pexax

PORTARIA**Nº 025, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/05/2024 a 01/06/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe **KÁTIA DANIELA NÉIA**, matrícula nº 9084940, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 09/08/2024 a 28/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/01/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838814** e o código CRC **4C90EB84**.

Assinatura de Publicação: xofik-koloh-bumab-gehis-vihed-cucus-nokal-movom-gimyv-caleh-bogif-zynoz-tucot-mocir-hamiv-ruhys-byxex

PORTARIA**Nº 028, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período 15/01/2024 a 22/01/2024, das férias da servidora **MARCELA DE SOUZA PAGANO**, Assessor Técnico de Defensor Público, matrícula nº 9088318, relativas ao período aquisitivo 2022/2023, previstas para o período de 08/01/2024 a 22/01/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 14/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/01/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838829** e o código CRC **1CD24277**.

Assinatura de Publicação: xolik-gisag-tuvus-hydar-mebug-gympup-losog-nokym-saziv-zahir-daviz-cucub-kecig-hegyb-hibib-pohoh-niox

PORTARIA

Nº 027, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PATRICIA STROHER**, Coordenadora de Publicidade, matrícula nº 9085076, para responder no período de 24/01/2024 a 02/02/2024, sem prejuízo de suas funções pela Chefia da Assessoria de Comunicação, em razão da fruição de folgas de plantão da titular **CLEO CRISTIANE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 15/01/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838832** e o código CRC **B0CD6133**.

Assinatura de Publicação: xifin-fizuz-fukyby-zekot-pagoc-docet-lagok-butyd-beniv-nomyk-haleb-gocez-sevik-tytod-pafih-tycym-vyxyx

PORTARIA

Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/02/2024 a 05/03/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe **LUIZ ALBERTO MAGALHÃES FEITOSA**, matrícula nº 9082972, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1165/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública nº 553 de 01 de setembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/10/2024 à 04/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**
Primeiro Subdefensor Público-GeralDocumento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, **Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 15/01/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838833** e o código CRC **DCBA7CEA**.

Assinatura de Publicação: xehoc-lugeg-diluv-higyp-hosuh-gytyl-vefuk-pycez-fyciv-tegok-kuzul-feker-berof-hagyr-napuz-sezys-texex

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DE RESCISÃO****EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO****PROCESSO ELETRÔNICO Nº** 23.0.000001677-2.**INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA:** Defensoria Pública do Estado do Tocantins.**VOLUNTÁRIO:** Vitor Gabriel de Souza Rodrigues - Voluntário.**OBJETO:** Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.**TIPO DE RESCISÃO:** Amigável.**DATA DA RESCISÃO:** 08/01/2024.**SIGNATÁRIOS:** Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Vitor Gabriel de Souza Rodrigues - Voluntário.

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 15/01/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838803** e o código CRC **B219710F**.

Assinatura de Publicação: xokef-cykil-guget-hodad-pasas-cecud-furom-rypyh-memud-tazyc-fyboh-tezik-rotiz-funef-bodag-dufum-coxax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico SEI nº. 16.0.000000626-6.

Editais de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Pedro Ferreira do Amaral.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 11/01/2024.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral.

Pedro Ferreira do Amaral – Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza, Analista Jurídico**, em 15/01/2024, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838804** e o código CRC **46047F0A**.

Assinatura de Publicação: xuzin-nyfyd-kynef-mypyt-gimuz-byzyr-sybaq-mifin-bever-namem-tutyp-fonak-gosup-horog-bygyc-motyc-dixyx

Assinatura de Publicação desta Edição:

xoleb-nobab-magil-byvat-honaz-cuvev-nesed-ribyz-temyz-sitak-pofyb-tucob-becok-romen-gohym-cubih-bexix

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:
www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS